



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.º 910

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

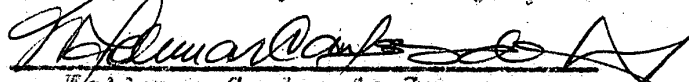
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de R\$993,84 (novecentos e noventa e três cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

- 1 - A Adelino Rovani, serviços de pedreiro-material e mão de obra prestados nos consertos do prédio dos Correios e Telégrafos..... R\$ 81,00
- 2 - A Leoncio Barbosa Lemes- Tabelião, serviços prestados para a Prefeitura em seu Cartório conforme/ conta apresentada e..... R\$ 188,80
- 3 - Ao Dr. Vicente Alves de Almeida, serviços médicos prestados ao acidentado Maximino M. da Silva-1958. R\$ 50,00
- 4 - A Firma Kartro S/A Importador e Distribuidor-material para escritório conforme conta R\$ 522,10
- 5 - Piovesan Irmãos Limitada -S. José do Rio Pardo fornecimentos p/ bomba d'agua-Nota mensal 19203..... R\$ 131,94
- 6 - Ao menor Pedro Longuini- gratificação pró labore, por serviços prestados à P.M..... R\$ 20,00

Artigo 2º - O crédito especial de R\$993,84 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro. ^{R\$ 993,84}

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1969.


Waldemar Carlos de Souza

Presidente


Alcir Abrão - 1º secretário